

Brasília, 07 de agosto de 2020.

À Inova Tecnologia em Serviços Ltda

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº. 02/2020** – Contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação da Coordenação do Patrimônio do Sesc-AR/DF:

**Questionamento 01**

"Na página 36 do anexo I item 19, informa que deveremos especificar por unidade apenas os materiais, está correto o entendimento?"

**Resposta**

Apresentar conforme a página 37 do Caderno de Especificações, subitem **"19.1. A licitante deverá apresentar lista legível de todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos pertinentes à prestação de serviços, por Unidade, contendo preço unitário e total utilizando como orientação os quantitativos estimados no Caderno de Especificações, compondo o valor do lance para a execução dos serviços apresentado, para avaliação da exequibilidade dos valores constantes da proposta comercial."**

**Questionamento 02**

"Os utensílios e equipamentos serão apresentados em forma de lista global, está correto o entendimento?"

**Resposta**

Deverão ser apresentados seguindo os modelos descritos no Anexo I - Caderno de Especificações Técnicas.



Vanessa Uchôa  
Comissão Permanente de Licitação  
Sesc-AR/DF